

**CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**PORTARIA Nº 008, de 12 de julho de 2023.**

Dispõe sobre o recesso da Câmara Municipal de Minduri.

O Vereador **Dilermando Batista do Nascimento**, Presidente da Câmara Municipal de Minduri, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Constituição da República Federativa do Brasil, com a Constituição do Estado de Minas Gerais e com a Lei Orgânica do Município de Minduri juntamente com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Minduri,

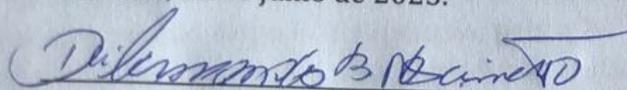
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme determina a Constituição Federal, a Câmara Municipal entrará em recesso dia 17 de julho, retornando suas atividades dia 01 de agosto de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Minduri, 12 de julho de 2023.



**Dilermando Batista do Nascimento**  
Vereador-Presidente